



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Lei n.º 1.461/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou e o Senhor, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Única de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio com o Consórcio Intergetores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistências farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) no ano de 2014.

Art. 2º. Os recursos municipais para pagamento dos valores previsto no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fontes próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 18 de junho de 2014.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7035	PÁG: C11
DATA: 19 / 07 / 2014	